



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0004150-23.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE ROLÂNDIA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1-INFORMAÇÕES GERAIS |
| 1.1-Juiz Titular Nome do Funcionário/Servidor: ELVIS ADRIANO OLIVEIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1999-03-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10002 |
| 1.1.1-Data em que assumiu: 2011-04-15 00:00:00.0 |
| 1.2-Juiz Anterior Nome do Funcionário/Servidor: ALBERTO JOSÉ LUDOVICO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1984-06-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 5943 |
| 1.3-Juiz Substituto Nome do Funcionário/Servidor: RENATO CRUZ DE OLIVEIRA JUNIOR Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-12-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10610 |
| 1.3.1-Data em que assumiu 2015-07-09 00:00:00.0 |
| 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA |
| 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão: Nome do Funcionário/Servidor: Rodrigo Leiras Xavier Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-11-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14325 |
| 2.2-Relação de Analistas Judiciários: |



Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo Terumi Fukabori **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-04-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50746
Nome do Funcionário/Servidor: Roberto Toshio Ito **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-01-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13499

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: GUILHERME HENRIQUE DA SILVA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52653
Nome do Funcionário/Servidor: EVANDRO CESAR STEFANELLI **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-05-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52352
Nome do Funcionário/Servidor: Danielle Campaner Zago **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-04-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50744
Nome do Funcionário/Servidor: Norma dos Santos Carapelli **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-01-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50654
Nome do Funcionário/Servidor: Cleudecil de Moraes Junior **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-12-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50537
Nome do Funcionário/Servidor: Elizabeth Mayumi Ise Marinato **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-12-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14113

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Maria Aparecida Urias Murilha **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-01-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 275211

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escritania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Katty Cinara Viana da Silva **Data de Assunção do**



| |
|---|
| Funcionário/Servidor: 2013-01-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16777 Nome do Funcionário/Servidor: LARESSA ZAMPIERI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-11-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20011 Nome do Funcionário/Servidor: Eunice Christofolo de Mello Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-03-20 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16093 |
| 3.2-Relação de Estagiários: |
| Nome do Funcionário/Servidor: Hillary Sophia de Souza Jesus Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278261 |
| 3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça: |
| 4--CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 3440 |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 19944 |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 954 |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 1542 |
| 1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0 |
| 1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim |
| 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Não |
| Determinação / Recomendação: |



Conforme consulta ao Projudi, há 92 processos paralisados, o mais antigo desde 02/03/21 (0005952- 82. 2020. 8. 16. 0148). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 36 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 11/02/21 (0005137- 56. 2018. 8. 16. 0148). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 22 citações e 510 intimações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas decorridas em 04/05/21 (0001385- 71. 2021. 8. 16. 0148) e 07/04/21 (0002525- 92. 2011. 8. 16. 0148), respectivamente. Deverá regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 78 citações e 74 intimações aguardando expedição, as mais antigas ordenadas em 03/04/21 (0001462- 80. 2021. 8. 16. 0148) e 05/04/21 (0000652- 42. 2020. 8. 16. 0148), respectivamente. Deverá regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 380 processos aguardando análise de juntada, o mais antigo desde 26/05/21 (0008534- 26. 2018. 8. 16. 0148). Deverá regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 52 Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 26/08/19 (0005181- 02. 2019. 8. 16. 0064). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas e diligenciar junto ao Juízo Deprecado solicitando informações, de tudo certificando no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 12 Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 23/09/19 (0009462- 40. 2019. 8. 16. 0148). Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas, impulsionando o processo ou informando ao Juízo Deprecante acerca da sua situação. Deverá observar o prazo de 30 dias para cumprimento, salvo se diversamente especificado pelo Juízo, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas do Foro Judicial.

6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

323

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

16/04/2021

7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

134

7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Sim

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim



9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

10-ALVARÁS JUDICIAIS:

10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 53 alvarás aguardando expedição, o mais antigo ordenado em 01/03/21 (0000032- 98. 2018. 8. 16. 0148). Deverá regularizar e justificar.

11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Não

Determinação / Recomendação:

Processos analisados nº 0000032- 98. 2018. 8. 16. 0148 (Movs. 94- 95) e 0000096- 21. 2012. 8. 16. 0148 (Movs. 290- 291). Observar o já orientado no item 1. 8 acima.

12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Processos analisados nº 0007233- 15. 2016. 8. 16. 0148 (Mov. 176) e 0001642- 96. 2021. 8. 16. 0148 (Mov. 11). Observar o já orientado no item 3. 1 acima.

12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS



| |
|-----------------------------|
| Observações |
| |
| Determinações Gerais |
| . |

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 526 |
| |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1137 |
| |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 122 |
| |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 190 |
| |
| 1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0 |
| |
| 1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim |
| |
| 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Não |
| Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 83 processos paralisados, o mais antigo desde 03/11/20 (0011188- 49. 2019. 8. 16. 0148). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar. |
| |
| 1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular? Não |
| Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 4 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 13/04/21 (0007414- 11. 2019. 8. 16. 0148). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar. |
| |
| 2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição) |
| |
| |



2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 41 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga decorrida em 06/05/20 (0003995- 51. 2017. 8. 16. 0148). Deverá regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 12 citações e 4 intimações aguardando expedição, as mais antigas ordenadas em 29/01/21 (0002714- 55. 2020. 8. 16. 0148) e 11/11/20 (0005164- 73. 2017. 8. 16. 0148), respectivamente. Deverá regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 11 pendências ref. à expedição de Precatórios e 4 ref. à expedição de Requisição de Pequeno Valor. Deverá regularizar e justificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim



7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

52

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

19/04/2021

7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

19

7.4- Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?

Sim

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

10-ALVARÁS JUDICIAIS:

10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228



| |
|--|
| CPC)? Sim |
| 12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim |
| 12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017? Sim |
| 13-CONCLUSÕES FINAIS |
| Observações |
| Determinações Gerais |

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

| QUESTÃO / RESPOSTA |
|---|
| 1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição) |
| 1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 435 |
| 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4659 |
| 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2 |
| 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS: 168 |
| 1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 0 |
| 1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não |
| Determinação / Recomendação: Conforme consulta ao Projudi, há 5 processos em remessa à Delegacia, o mais antigo desde 29/01/20 (0010679- 89. 2017. 8. 16. 0148). Deverá regularizar e justificar. |
| 1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular? Não |
| Determinação / Recomendação: |



Conforme consulta ao Projudi, há 38 processos paralisados, o mais antigo desde 04/05/21 (0011185- 94. 2019. 8. 16. 0148). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 20 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 01/06/21 (0011166- 88. 2019. 8. 16. 0148). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 33 intimações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antiga decorrida em 12/05/21 (0006890- 77. 2020. 8. 16. 0148). Deverá regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:



Conforme consulta ao Projudi, há 9 Cartas Precatórias enviadas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 22/10/19. Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas e diligenciar junto ao Juízo Deprecado solicitando informações, de tudo certificando no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 16 Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 06/03/19. Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas, impulsionando o processo ou informando ao Juízo Deprecante acerca da sua situação. Deverá observar o prazo de 30 dias para cumprimento, salvo se diversamente especificado pelo Juízo, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas do Foro Judicial.

6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

41

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:

27/04/2021

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

10-ALVARÁS JUDICIAIS:

10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?

Sim

11-SISTEMA eMANDADO:



| |
|--|
| 11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO? Sim |
| 12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO |
| 12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo? Sim |
| 12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus? Sim |
| 12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados? Sim |
| 13- APREENSÕES |
| 13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim |
| 13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim |
| 13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão? Sim |
| 13.3-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão, não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos? Sim |
| 13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem? Sim |
| 13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens? Sim |



13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme consulta ao Projudi, há 14 apreensões ativas sem documentação vinculada e 38 sem cadastro no SNBA. Regularizar.

14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:

14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.

Sim

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?

Sim

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?

Sim

15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?

Sim

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais.

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:

1. UNIDADE JUDICIÁRIA:I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 15.06.2021.A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição-Geral realizada na Secretaria, em 07.11.2018. Alguns números da produtividade durante o período correicionado:a) Intimações postadas pela Secretaria: 6571 (Jecrim); 148361 (Jeciv); 14650 (Jefaz).b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 1382 (Jecrim); 3731 (Jeciv); 193 (Jefaz).c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1235 (Jecrim); 3875 (Jeciv); 13 (Jefaz).d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 20963 (Jecrim); 176368 (Jeciv);



22690 (Jefaz).e) Retornos de conclusão analisados: 4076 (Jecrim); 59461 (Jeciv); 6968 (Jefaz).f) Processos distribuídos: 1399 (Jecrim); 9067 (Jeciv); 1051 (Jefaz).g) Processos arquivados (definitivos): 1431 (Jecrim); 9645 (Jeciv); 839 (Jefaz).Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e das expedições de Precatórios e RPVs, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata. Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º. Esta recomendação decorre da análise por amostragem de processos em trâmite na Unidade (por exemplo o 0001095-56.2021.8.16.0148), da qual se extrai a inobservância à normativa em comento. Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID-19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica. Inclusive, deve se ter atenção ao disposto no atual art. 3º do Decreto Judiciário 327/2021, no intuito de, antes de se proceder à suspensão de processo por impossibilidade de cumprimento, se esgotar todas as possibilidades alternativas, mormente aquelas expressas na Resolução 354/2020 do CNJ, dentre outras eventualmente análogas. Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes e injustificados nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo no Juizado Especial Cível e no Criminal, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é consideravelmente superior aqueles novos distribuídos. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 9 (nove) funcionários (com o Chefe de Secretaria). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 5 (cinco) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 4 (quatro) Técnicos – para a Secretaria dos Juizados Especiais da Comarca de Rolândia. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é adequado para o movimento processual existente. 2. JUÍZO: I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas. II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça. III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ. 3. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor-Geral da Justiça

